

Loei nº 90

Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Itiá,
por seus representantes, aprovou e eu Pre-
feito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito
especial de sete mil cruzeiros (R\$ 7.000,00)
para pagamento de adicionais a funcio-
nários chefe de família devido em 1900.

Art. 2º - Derogadas as disposições
em contrário, entrará a presente lei em
vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itiá, 15 março 1951

a) Bartholomeu Ribeiro de Lima

- Prefeito Municipal -

a) Alvaro de Azevedo Costa

- Secretário -

Aprovado. Em 11.3.51.

a) Francisco Ahravenga

Presidente da Câmara

a) José Olímpio Dias

- Secretário -

Publicada e registrada nesta Secretaria
da Prefeitura, aos 15 dias do mês de
março de 1951.

a) Alvaro de Azevedo Costa

- Secretário -

1
Aprovado em 10 de Abril de 1951.

a) Francisco Alvarenga
- Presidente -

a) José Pinto de Carvalho
- Vice-Presidente -

a) Sr. José Olímpio Dias
- Secretário -

Publicada e registrada nesta
Secretaria da Prefeitura, ao 11 (onze)
de Abril de 1951.

a) Alvaro de Aguiar Costa
- Secretário -